



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

DECRETO Nº. 11.126/2022

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº 072/2022 protocolado sob nº. 1363/2022 em 09.02.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 005/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

<b>ELISSA ORLANDI</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>LISIANY CRISTINA COSTA DE ALCÂNTARA</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>REGINALDA IGNÁCIO DA SILVA</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>SIMONE LOBO</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCANTARA</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**